

PORTARIA Nº 193, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA DE CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 5º, LV da Constituição Federal, art. 163 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 03 de 05 de setembro de 1994 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA** – matrícula nº 218432, **VAGNELSON ALVES RIBEIRO** - matrícula nº 4159, e **ELIZÂNGELA SILVA SANTANA** – matrícula nº 3621, para, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, da Prefeitura de Caetité.

Art. 2º Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de suporte técnico, jurídico, material e de pessoal dessa Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de abril de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL